



34 Ivonir Gubiani e Ricardo Bergamo Schenato. **Quarto item da pauta: Solicitação de acúmulo de bolsas**  
35 **com atividade remunerada e outros rendimentos.** A doutoranda Caren Alessandra da Rosa enviou  
36 memorando à Coordenação do PPGCS solicitando acúmulo da bolsa CAPES com atividade docente  
37 realizada no Curso de Agronomia da Faculdade UNOPAR, em Santa Maria. Tendo em vista que o PPGCS  
38 divulgou em sua página os critérios de análise dos pedidos de acúmulo de bolsas, o Colegiado sugeriu  
39 que o pedido seja reenviado à Coordenação do PPGCS no formato requerido. O Colegiado também  
40 autorizou a Coordenação a aprovar a solicitação por *Ad Referendum*, caso ela atenda todos os  
41 requisitos dos critérios definidos pelo PPGCS. **Quinto item da pauta: Registro e penalização de práticas**  
42 **docentes inadequadas.** Em continuidade às discussões realizadas e registradas nas Atas 06/2024 e  
43 08/2024, a Coordenação do PPGCS apresentou ao Colegiado uma lista de atividades que, por não  
44 cumprirem as exigências, geram trabalho adicional à Coordenação. Após análise e discussão sobre  
45 possibilidades de operacionalizar uma estratégia de registro e penalização, o Colegiado optou por usar  
46 uma estratégia de atribuição de pontos a serem computados a cada ocorrência de um descumprimento  
47 ou atividade não executada conforme exigências. Para vincular a pontuação com penalização, cada  
48 ponto equivale a R\$ 30,00, e o somatório do produto dos pontos multiplicados pelos R\$ 30,00 será  
49 descontado do saldo PROEX do docente que não cumpriu o solicitado. São atividades sujeitas à  
50 penalização e seus respectivos pontos: planos de estudos em desacordo com as exigências (2 pontos),  
51 processos de solicitação de pós-doutorado mal instruídos (3 pontos), não repasse de informações para  
52 preenchimento da Sucupira (5 pontos por solicitação), não realização da avaliação semestral dos  
53 orientados (3 pontos), não entrega e/ou desorganização na prestação de contas PROEX (2 pontos). O  
54 Registro das infrações será realizado pela Coordenação, via formulário Google, e o docente será  
55 notificado para conhecimento. O valor acumulado resultante das infrações de cada professor será  
56 subtraído de sua cota PROEX vigente. Caso não haja recursos PROEX vigentes, os valores serão  
57 descontados do próximo repasse do recurso PROEX pela CAPES. Os valores resultantes das  
58 penalizações serão destinados ao rateio entre todos os docentes do PPGCS quando da proximidade da  
59 troca de coordenador, momento em que normalmente o saldo PROEX é gasto em sua totalidade. **Sexto**  
60 **item da pauta: Apreciação de Ad Referendum da Coordenação.** Processo 23081.022982/2024-19:  
61 DANIELA BASSO FACCO - Solicita Aproveitamento de Disciplinas [SOL 844 – Química do Solo (7), SOL863  
62 – Seminário Em Solos: Redação Científica (1), SOL851 – Seminário Em Solos: Epistemologia Da Ciência  
63 E Elaboração De Projetos (1), SOL 848 – Gênese Morfologia e Classificação dos Solos (6), SOL 849 –  
64 Microbiologia do Solo (5 créditos), SOL 859 – Química Orgânica e Compostos de Coordenação do Solo  
65 (4)]. Após análise, o Colegiado aprovou o *Ad Referendum*. **Em assuntos gerais,** o Professor Paulo  
66 informou que a Minuta do Regulamento do PPGCS será enviada ao Conselho do CCR, tendo em vista

67 que as Atas do Colegiado referentes ao assunto estão assinadas. O professor Fábio Mallmann informou  
68 que sua missão CAPES PrInt teve que ser adiada para novo período a ser definido, devido à tragédia  
69 climática no Rio Grande do Sul. A representante discente Ana Luiza Marques informou que os  
70 estudantes do PPGCS solicitaram que a Chefia do Departamento de Solos liberasse o uso de veículos  
71 para serem usados em ações de auxílio aos afetados pelas enchentes. A referida estudante perguntou  
72 se o Colegiado do PPGCS poderia intervir, tendo em vista que a Chefia do Departamento de Solos  
73 informou que os veículos são de uso exclusivo para demandas de pesquisa. O professor Paulo  
74 mencionou que o Colegiado do PPGCS não atua na gestão dos veículos, que são uma responsabilidade  
75 exclusiva da Chefia do Departamento de Solos. O professor Gustavo Brunetto sugeriu que os  
76 estudantes proponham a organização de um grupo para organizar as ações de solidariedade aos  
77 afetados pelas enchentes, envolvendo também os professores do Departamento de Solos/PPGCS, os  
78 quais podem auxiliar, entre outras coisas, nas demandas que exigem veículos. O professor Gustavo  
79 Brunetto também mencionou que é oportuno para o PPGCS juntamente com o Departamento de Solos  
80 publicar carta se dispondo a ajudar em soluções acerca da conservação do solo e da água, visando  
81 minimizar degradação ambiental, enchentes e seus impactos na sociedade. Nesse aspecto, o professor  
82 Rodrigo Jacques sugeriu que o professor Jean Minella coordene a elaboração da carta, tendo em vista  
83 que ele é professor das disciplinas que tratam deste assunto. A representante discente Caren  
84 Alessandra da Rosa informou que os estudantes irão articular movimento para auxílio aos afetados  
85 pelas enchentes. Caren também informou que a confraternização para recepção dos estudantes do  
86 PPGCS que ingressaram em novembro de 2023 e março de 2024 será postergada para nova data a  
87 definir. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo Coordenador do  
88 Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e os demais participantes. Santa Maria, seis dias do  
89 mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

NUP: 23081.056076/2024-18

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata-10-2024.pdf

**Assinaturas**

**13/05/2024 13:47:26**

PAULO IVONIR GUBIANI (Coordenador(a) de Curso)  
03.10.11.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO - CPPGCS

**13/05/2024 13:57:33**

GUSTAVO BRUNETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**13/05/2024 13:59:08**

RODRIGO JOSEMAR SEMINOTI JACQUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**13/05/2024 14:14:31**

FÁBIO JOEL KOHEM MALLMANN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

**13/05/2024 14:30:39**

ANA LUIZA LIMA MARQUES (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
03.10.11.01.0.0 - PG Mestrado em Ciência do Solo - 42002010027M4

**13/05/2024 14:50:29**

CAREN ALESSANDRA DA ROSA (Aluno de Pós-Graduação - Aluno Regular)  
03.10.11.02.0.0 - PG Doutorado em Ciência do Solo - 42002010027D5

**13/05/2024 17:35:11**

RICARDO SIMAO DINIZ DALMOLIN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE SOLOS - DSOL

Código Verificador: 4153824

Código CRC: 3fbc528

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

